



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 9 de março de 2021

Ano IX - Edição nº 00798 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F47B8A71049163E98FAF037948B4AA77

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA 009 E 010/2021
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº: Nº 030/2021.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº: 037/2021.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Institui comissão para apuração dos fatos apontados acerca do Guarda Civil Municipal **MARCOS FELIX BENEVIDES OLIVEIRA**.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso das atribuições, previstas na lei orgânica do Município, e em observância aos nos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública,

Considerando a informação oficial de que o Guarda Civil Municipal **MARCOS FELIX BENEVIDES OLIVEIRA**, Matrícula funcional nº 1691, lotado na Secretaria Municipal de Governo do Município de Nova Redenção – BA teria cometido ilícito disciplinar;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 78/2017;

Considerando que o Guarda Civil Municipal possui o mais amplo direito de defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração do fato apontado como ilícito disciplinar do Guarda Civil Municipal **MARCOS FELIX BENEVIDES OLIVEIRA**, com os seguintes membros:

I - **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, professor, do quadro de servidor efetivo do município, presidente;

II - **LUCIENE SANTOS TEIXEIRA DE JESUS**, professora do quadro de servidor efetivo do município;

III - **ABIACKEL DOS ANJOS MARTINS**, professor, do quadro de servidor efetivo do município.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art. 2º. Os trabalhos desta comissão deverão seguir as diretrizes do Decreto Municipal n.º 78/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 09 de Março de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall Silva Soares
Prefeita Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Institui comissão para apuração dos fatos apontados acerca do Guarda Civil Municipal **VALDEIR SILVA BRUNO**.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso das atribuições, previstas na lei orgânica do Município, e em observância aos nos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública,

Considerando a informação oficial de que o Guarda Civil Municipal **VALDEIR SILVA BRUNO**, Matrícula funcional nº 1697, lotado na Secretaria Municipal de Governo do Município de Nova Redenção – BA teria cometido ilícito disciplinar;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 78/2017;

Considerando que o Guarda Civil Municipal possui o mais amplo direito de defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração do fato apontado como ilícito disciplinar do Guarda Civil Municipal **VALDEIR SILVA BRUNO**, com os seguintes membros:

I - **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, professor, do quadro de servidor efetivo do município, presidente;

II - **LUCIENE SANTOS TEIXEIRA DE JESUS**, professora do quadro de servidor efetivo do município;

III - **ABIACKEL DOS ANJOS MARTINS**, professor, do quadro de servidor efetivo do município.

Art. 2º. Os trabalhos desta comissão deverão seguir as diretrizes do Decreto Municipal n.º 78/2017.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 09 de Março de
2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall Silva Soares
Prefeita Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2021
CONTRATADO: NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ/CPF: 05.885.648/0001-06
VALOR: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricional destinado a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade neste município.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
UNIDADE: 02.06.02 -PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0060.2010-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00- FONTE: O
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de fevereiro de 2021
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES -PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2021
PROCESSO Nº: 035/2021
RESUMO DO OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de suplementos nutricionais destinada a atender as necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade e que reside neste município.
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
NOME DA CONTRATADA: NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ/CPF: 05.885.648/0001-06
VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 30/09/2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
UNIDADE: 02.06.02 -PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0060.2010-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00- FONTE: O
NOVA REDENÇÃO-BA 09 de fevereiro de 2021
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES-PREFEITA MUNICIPAL